



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO

TRIBUNAL PLENO

ATA DA 4ª SESSÃO JURISDICIONAL DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às 09h30min, na Sala de Sessões Plenárias deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, foi aberta a 4ª Sessão Jurisdicional do Tribunal Pleno. Compareceram os Senhores Desembargadores: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, CLEONICE SILVA FREIRE, PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, JAIME FERREIRA DE ARAÚJO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, KLEBER COSTA CARVALHO, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, MARCELINO CHAVES EVERTON, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, JOSEMAR LOPES SANTOS e o Procurador de Justiça: FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA. Ausentes, justificadamente, os Senhores Desembargadores JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, NELMA SARNEY COSTA, ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ e TYRONE JOSÉ SILVA. Em gozo de férias, os Senhores Desembargadores MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO e ÂNGELA MARIA MORAES SALAZAR. **Aprovada a Ata da sessão anterior. Matérias extrapauta:** 01 - A Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização (AGEM) divulgou, na segunda-feira (10) o resultado da Gratificação por Produtividade Judiciária (GPJ/2019), após homologação pela Comissão de Avaliação e Apuração da Produtividade (CAAP) do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). 02 - As unidades judiciárias do Maranhão destinaram 80 toneladas de papel para a Cooperativa de Reciclagem de São Luís em 2019 por meio de convênio firmado pelo Tribunal de Justiça. Justiça do Maranhão destinou toneladas de papel para reciclagem em 2019. O material corresponde a quase 255 mil processos físicos, passando pelos métodos de trituração e centrifugação para reaproveitar o material, que retornará ao uso em forma de papel reciclado. A Corregedoria Geral da Justiça do Estado também publicou edital para eliminação de mais de 160 mil processos da competência dos Juizados Especiais Cíveis da Capital, disponível no site da Corregedoria. 03 - SOCIOAMBIENTAL | Coleta seletiva no TJMA promove reciclagem de mais de 100 toneladas de resíduos sólidos. Com a participação de servidores efetivos e terceirizados, o Judiciário maranhense descartou de forma ambientalmente adequada, 105 toneladas de resíduos sólidos, em 2019, na sede do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Corregedoria Geral da Justiça (CGJ), Fórum Des. Sarney Costa, Centro Administrativo, Anexo da Alemanha, 14º Juizado e Termos de Raposa e Paço do Lumiar. 04 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | TJMA reúne diretorias para traçar plano de gestão. O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) realizou na sexta-feira (7), na Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), mais uma Reunião de Avaliação Estratégica (RAE), que contou com a presença desta Presidência, do atual vice-presidente e presidente eleito, desembargador Lourival Serejo, e do Juiz Auxiliar da Presidência e coordenador do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça, Cristiano Simas. 05 - INVESTIMENTO |



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO

Esta Presidência, entregou, na última sexta-feira (7), um veículo zero km para uso exclusivo da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) da Corte. 06 - SOLIDARIEDADE | Bonecas artesanais ajudam a manter a Casa de Apoio Acolher. Bonequinhas artesanais cheias de amor e carinho. Assim são as bonecas produzidas por pacientes e voluntários da Casa de Apoio Acolher, que cuida de pessoas soropositivas que estão em tratamento da AIDS no Hospital Presidente Vargas, em São Luís (MA). Vindas de diversos municípios do Maranhão, a maioria das pessoas acolhidas pela casa são discriminadas ou abandonadas por suas famílias após descobrirem que estavam infectadas. 07- Nota de pesar pelo falecimento do Dr. Lino Rodrigues Castelo Branco Sobrinho, com ofício à família enlutada. **JULGAMENTOS. 1-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0809436-33.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA.** Impetrante: IAIMAR – AGROINDUSTRIAL DO MARANHÃO S/ A; Advogado: PEDRO AMÉRICO DIAS VIEIRA (OAB/MA 705); Impetrados: Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA. **Relator: Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS.** “O TRIBUNAL PLENO, POR MAIORIA, NÃO REFERENDOU A LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS, DESIGNADO PARA LAVRAR O ACÓRDÃO; CONTRA O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, QUE RATIFICOU A MESMA”. Acompanharam o voto divergente do Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS os Senhores Desembargadores JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, MARCELINO CHAVES EVERTON, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, KLEBER COSTA CARVALHO, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, CLEONICE SILVA FREIRE e ANTONIO GUERREIRO JUNIOR. Acompanharam o voto do Desembargador Relator os Senhores Desembargadores LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, JOÃO SANTANA SOUSA, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. Absteve-se de votar, por não ter assistido ao relatório, o Senhor Desembargador JAIME FERREIRA DE ARAUJO. **2-AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0811312-23.2019.8.10.0000.** Requerente: GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA; Advogado: Gullit Vinicius Silva Barros; Requerido: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS; **Relator: Des. JOÃO SANTANA SOUSA.** “O TRIBUNAL PLENO, POR UNANIMIDADE, REJEITOU A PRELIMINAR SUSCITADA E INDEFERIU A MEDIDA CAUTELAR REQUERIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR”. Votaram os Senhores Desembargadores JOÃO SANTANA SOUSA, JOSEMAR LOPES SANTOS, JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, MARCELINO CHAVES EVERTON, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, KLEBER COSTA CARVALHO, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JAIME FERREIRA DE ARAUJO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, CLEONICE SILVA FREIRE, ANTONIO GUERREIRO JUNIOR, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **3-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Agravos | Agravo Interno Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0004758-76.2017.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 034601/2019 – SÃO LUÍS.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; Procurador: Francisco das Chagas Barros de Sousa; Agravado: RODRIGO ARAÚJO DE OLIVEIRA; Advogado: Daniel de Faria Jeronimo Leite (OAB/MA 5991) e Francisco de Assis Maciel Carvalho Júnior (OAB/MA 5868); **Relator: Des.**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO

JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. "ADIADO O JULGAMENTO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA SENHORA DESEMBARGADORA ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ, COM VISTA DOS AUTOS". **4-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Agravos | Agravo Interno Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0001544-82.2006.8.10.0026 PROTOCOLO N.º 035276/2019 – SÃO LUÍS.** Agravante: BANCO BRADESCO S/A; Advogados: José Manoel de Arruda Alvim Netto (OAB/SP 12363) e Eduardo Arruda Alvim (OAB/SP 118685); Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO; Promotor: Moisés Caldeira Brant; **Relator: Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS.** "O TRIBUNAL PLENO, POR UNANIMIDADE, CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, JOSEMAR LOPES SANTOS, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA, MARCELINO CHAVES EVERTON, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, KLEBER COSTA CARVALHO, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JAIME FERREIRA DE ARAÚJO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, CLEONICE SILVA FREIRE, ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. Impedido o Senhor Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, nos termos do art. 44 do RITJMA. **5-PROCESSO CRIMINAL | Processo Especial | Processo Especial do Código de Processo Penal | Restauração de Autos NÚMERO PROCESSO N.º 0000247-64.2019.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 003915/2019 - SÃO LUÍS.** Requerente: DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA; Requerido: J. S. F. (SEGREDO DE JUSTIÇA/PROCESSO SIGILOSO); Advogado: Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA 5746); **Relator: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF.** "ADIADO O JULGAMENTO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR RELATOR". Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Senhor Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO. **6-MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0807254-74.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS.** Impetrantes: CONSÓRCIO UPAON AÇU e VIAÇÃO PRIMOR LTDA; Advogados: Dr. Alexandre Cavalcanti Pereira (OAB/MA 6.257); Impetrado: ATO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CLEONICE SILVA FREIRE – RELATORA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0806591-28.2019.8.10.0000; Litisconsorte: CONSÓRCIO VIA SL; Advogados: Dra. Mizzi Gomes Gedeon (OAB/MA n.º 14.371) e outros; Litisconsorte: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS; Procurador do Município Dr. Alexsandro Rahbani OAB/MA n.º 6074); **Relator: Des. RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO.** "O TRIBUNAL PLENO, POR UNANIMIDADE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, CONCEDEU A SEGURANÇA PLEITEADA, CONFIRMANDO A LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". Votaram os Senhores Desembargadores RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JOSEMAR LOPES SANTOS, JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, KLEBER COSTA CARVALHO, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, JAIME FERREIRA DE ARAUJO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, ANTONIO GUERREIRO JUNIOR e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. Ocuparam



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO

a tribuna, para sustentação oral, o advogado do Impetrante, Dr. Alexandre Cavalcanti Pereira (OAB/MA 6.257), e o Procurador do Município, Dr. Alexsandro Rahbani OAB/MA nº 6074). Impedidos os Senhores Desembargadores JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, CLEONICE SILVA FREIRE, MARCELINO CHAVES EVERTON e TYRONE JOSÉ SILVA. **7-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N.º 0803612-93.2019.8.10.0000.** Embargante: CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON; Advogados: Fernanda Dayane dos Santos Queiroz (OAB/MA 15164), Bertoldo Kllinger Barros Rêgo Neto (OAB/MA 11909), Aidil Lucena Carvalho (OAB/MA 12.584), Samuel Jorge Arruda de Melo (OAB/MA 18212) e Thiago Adriano Oliveira dos Santos Guimarães (OAB/MA 19618-A); Embargado: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMON – LUCIANO FERREIRA DE SOUSA; Procurador-Geral do Município: João Santos da Costa; **Relator: Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA.** “ADIADO O JULGAMENTO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR RELATOR”. **8-MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0807878-60.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS.** Impetrante: RAIMUNDO COELHO SOARES; Advogado: Italo Victorio Noronha Ribeiro (OAB/MA 11.461); Impetrado: CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **Relator: Des. JOSEMAR LOPES SANTOS.** “ADIADO O JULGAMENTO EM RAZÃO DO PEDIDO DE VISTA DO SENHOR DESEMBARGADOR JAIME FERREIRA DE ARAÚJO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, QUE, DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, DENEGOU A SEGURANÇA PLEITEADA”. Acompanharam o voto do Desembargador Relator os Senhores Desembargadores JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA, KLEBER COSTA CARVALHO, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, CLEONICE SILVA FREIRE, ANTONIO GUERREIRO JUNIOR e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. Os demais Senhores Desembargadores aguardam o voto-vista. **9-MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0806475-56.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS.** Impetrante: ASSOCIAÇÃO ABRANGENTES DO ESTADO DO MARANHÃO – AABRAEMA, REPRESENTADA POR DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA FILHO; Defensor Público: Marcus Patrício Soares Monteiro; Impetrados: Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA e Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA; **Relator: Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS.** “O TRIBUNAL PLENO, POR UNANIMIDADE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, DENEGOU A SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR”. Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, JOSEMAR LOPES SANTOS, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA, MARCELINO CHAVES EVERTON, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, KLEBER COSTA CARVALHO, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JAIME FERREIRA DE ARAUJO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, CLEONICE SILVA FREIRE, ANTONIO GUERREIRO JUNIOR e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. Impedidos os Senhores Desembargadores PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA e RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA. Passou a compor os trabalhos o Senhor Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA. **10-MEDIDA CAUTELAR EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N.º 0802623-87.2019.8.10.0000.** Requerente: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO; Procurador-Geral de Justiça: Luiz



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO

Gonzaga Martins Coelho; Requerido: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA; Procurador-Geral do Município: Thiago Rezende Aragão (OAB/MA 9.529); Interessado: Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA. Advogado: Diego dos Santos Pinheiro (OAB/MA 11.838); Norma impugnada: Lei Municipal nº 252, de 23 de março de 2017. **Relator: Des. JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES.** "O TRIBUNAL PLENO, POR UNANIMIDADE, DEFERIU EM PARTE A MEDIDA CAUTELAR REQUERIDA, COM EFEITOS EX NUNC, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, JOSEMAR LOPES SANTOS, JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA, MARCELINO CHAVES EVERTON, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, KLEBER COSTA CARVALHO, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JAIME FERREIRA DE ARAUJO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, CLEONES CARVALHO CUNHA, CLEONICE SILVA FREIRE, ANTONIO GUERREIRO JUNIOR e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. O Senhor Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA fez convite para reinauguração do 2º Centro de Conciliação do 2º Grau, no próximo dia 13, na Rua do Egito, às 11 horas, o que foi ratificado pelo Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, Presidente, encerrou a sessão às 11 horas, do que foi lavrada a presente Ata, que foi aprovada, e será assinada. Eu, Graziella Dmo, Secretária-Geral do Plenário, secretariei e digitei. Está conforme o original. Secretaria Geral do Plenário, em São Luís, 11 de março de 2020.


Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

